



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 080, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3657/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23055.002733/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da Portaria 3103/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 68, em 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/11/2023 14:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217400

Código de Autenticação: 9dde065708

